

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

EDITAL Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2010
3ª CHAMADA DO VESTIBULAR EAD UFSM - 2010

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados **em terceira chamada** no **Vestibular EAD UFSM 2010**, abaixo relacionados, deverão confirmar vaga e enviar a documentação até o dia 02 de abril de 2010, **em terceira chamada** (última data de postagem da documentação será 02/03/2010).

Endereço para envio da documentação: **Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS.**

I – CURSOS, POLOS E CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Educação Especial:

639.EAD.03 – Polo de Foz do Iguaçu
56632 NOELI DA SILVA SOUZA

Física – Licenciatura:

135.EAD.08 – Polo de Saporanga
56420 RAMONA ANDRESSA BOETTSCHE

Letras – Português – Licenciatura

753.EAD.11 – Polo de Cachoeira do Sul
56720 BRUNA PEREIRA SANTOS
56560 GIANA TEIXEIRA SILVA
56675 FRANCIELE DE BARROS MACHADO
56886 ANDRE GUSTAVO FARIAS
55704 ADELITA LIMA DA ROSA

753.EAD.08 – Polo de Sobradinho

56714 JENIFER CEOLIN
56377 ANDREA LOURDES FELES

753.EAD.10 – Polo de Tio Hugo

56733 MARINDIA DE ALMEIDA CABRAL
56665 MARINA DE ALMEIDA CABRAL

Pedagogia – Licenciatura

636.EAD.01 – Polo de Cruz Alta
56432 JUREMA DA ROCHA SILVA
56747 LUIS PAULO KONRAD

636.EAD.03 – Polo de Restinga Seca

55696 LUCIANA CRISTINA SARTURI GULART

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital do vestibular EAD 2010, item Confirmação da Vaga.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 30 de março a 02 de abril de 2010, utilizando o número da inscrição do Vestibular 2010 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : envio de documentos (última data de postagem 02/04/2010)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. comprovante da condição de classificado no Sistema Cidadão Presente (A, B, C e D), para quem concorre pelo sistema de reserva de vagas;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Sistema Cidadão Presente A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Sistema Cidadão Presente B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Sistema Cidadão Presente C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Sistema Cidadão Presente D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato **NÃO** enviar por sedex os documentos necessários à confirmação da vaga, de 30/03 a 02/04(data-limite para postar a documentação), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se **NÃO** enviar **TODOS** os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é **EXCLUSIVAMENTE** do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora